



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369
CENTRO
BURITIRAMA - BA
CNPJ: 13.234.000/0001-06

Decreto Nº 042
02/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 123.000,00 (Cento e Vinte e Tres Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 169.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0114 Trans Rec. Sistema Único Saúde - S	6.227,63
. .3.3.90.33.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	0214 Transf Fundo a Fundo Rec. SUS Go	2.265,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.492,63
2034	Manut. das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214 Transf Fundo a Fundo Rec. SUS Go	49.523,17
		Total do Projeto / Atividade R\$	49.523,17
2035	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114 Trans Rec. Sistema Único Saúde - S	37.344,20
		Total do Projeto / Atividade R\$	37.344,20
2060	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância em Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214 Transf Fundo a Fundo Rec. SUS Go	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
2087	Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114 Trans Rec. Sistema Único Saúde - S	10.500,00
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0114 Trans Rec. Sistema Único Saúde - S	3.140,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.640,00
		Total da Unidade R\$	123.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	123.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$123.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369

CENTRO

BURITIRAMA - BA

CNPJ: 13.234.000/0001-06

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BURITIRAMA, 02 de dezembro de 2019

JUDISNEI ALVES DE SOUZA

Prefeito

CPF: 968.733.615-34